Resolução nº : 6401/99
Protocolo nº : 49506/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL e EMATER, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA